



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PROJETO DE LEI 059 /2014

PROCESSO Nº 002473/2014

Data: 02/12/2014 16:43:28

Resp:

CÂMARA MUNICIPAL
VENDA
NOVA DO
IMIGRANTE

ACRESCENTA A ALÍNEA "A" AO INCISO I
DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.060, DE 08 DE
MARÇO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Acrescenta-se a alínea "a" ao inciso I do artigo 5º da Lei nº 1.060, de 08 de março de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 5º. (...)

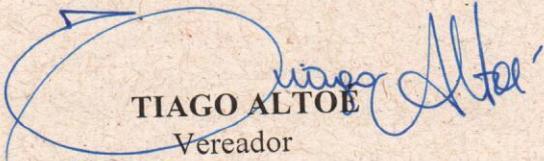
I - (...)

"a) O cessionário que contratar artista ou banda local de forma remunerada para apresentação, durante a programação diária, estará isento do recolhimento do percentual de 5% da arrecadação total com a cobrança de ingressos."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, 02 de dezembro de 2014.


TIAGO ALTOÉ
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

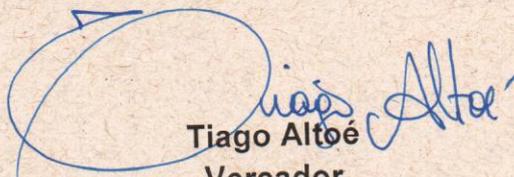
Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

A música é uma arte fascinante e envolve a todos, de crianças a idosos. Para muitos a musicalidade é tratada apenas como um hobby ou atividade a ser praticada nas horas vagas, porém, muitas pessoas se dedicam de tal forma que a atividade musical é sua profissão.

A proposta é de oportunizar artistas locais a participarem de eventos quando o Município autorizar a cessão de uso do Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, sendo muitas vezes uma boa oportunidade de se apresentar a um grande público, com pessoas de outras localidades e de preferências musicais diversificadas. Além da oportunidade financeira da contratação do artista, seria um bom momento de divulgação de seu nome e talento, já que será vinculada sua marca à divulgação do evento, sejam em rádios, carros de som, internet, cartazes e panfletos.


Tiago Altoé
Vereador

